



AGE

Mapa de Votação Sintético do Escriturador

9 de dezembro de 2024

Relações com Investidores

<http://ri.mahle.com.br/>

relacoes.investidores@br.mahle.com

Avenida Ernst Mahle, 2.000, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

MAHLE METAL LEVE S.A.
CNPJ/MF nº 60.476.884/0001-87
NIRE 35.3.0001506.1

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MAPA SINTÉTICO DE VOTO À DISTÂNCIA RECEBIDO DO ESCRITURADOR

A **MAHLE Metal Leve S.A.** (“**Companhia**”), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu o mapa sintético de votação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 09 de dezembro de 2024 (“**AGE**”), enviado pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração de ações da Companhia. Referido mapa, anexo, consolida as instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos agentes de custódia e ao escriturador, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada uma das matérias constantes nos Boletins de Voto à Distância referentes à AGE.

Mogi Guaçu, 05 de dezembro de 2024.

Sergio Pancini de Sá
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Mapa de Votação Sintético do Escriturador
MAHLE METAL LEVE S.A. - 60.476.884/0001-87
MAHLE - Assembleia Geral Extraordinária
09/12/2024 11:00

1. Aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 230.663.176,12, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização da totalidade do saldo existente na reserva legal da Companhia ("Aumento de Capital"), com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
5.731.125	5.731.125	0	0

2. Alteração do Estatuto Social da Companhia para incluir a possibilidade de celebração de contratos de indenidade pela Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
5.731.125	4.235.572	1.495.553	0

3. Consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima mencionadas.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
5.731.125	5.731.125	0	0